



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: de 29/11/2011
Página n.º 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 794/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440605, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2011.

Desembargador Saráiva Sobrinho
Presidente